

**Gestão do Centro Integrado Municipal de Educação Infantil**

**CIMEI – Cimei Hortência Fornari Novo**  
**Termo de Colaboração: 014/2018 - Aditivo:04/2022**

**PLANO DE TRABALHO**

**1. DADOS CADASTRAIS**

Nome da OSC Proponente: Grupo de Apoio NISFRAM	CNPJ da OSC: 05.036.896/0001-82
---	------------------------------------

Endereço físico da OSC: Rua Palmiro Novi nº 297 – Residencial Ipiranga
---

Cidade Sumaré	UF: SP	CEP: 13181-101	DDD/Telefone/Fax: (19) 3832 - 1748	Esfera Administrativa: Municipal
------------------	-----------	-------------------	---------------------------------------	--

Conta Corrente: 1579-2	Banco:001 Banco do Brasil	Agência: 6977-9	Praça de Pagamento: Sumaré
---------------------------	------------------------------	-----------------	-------------------------------

Endereço eletrônico da OSC: grupodeapoionisfram@uol.com.br
---

Nome do Dirigente: Rosa Maria Góes da Silva	CPF do Dirigente: 137.639.618-10
--	-------------------------------------

RG/Órgão Expedidor/Data: 13.761.927-3/SSP/ Expedição:10/02/2001	Cargo: Presidente	Função: Presidente	Matrícula:
---	----------------------	-----------------------	------------

Endereço da Unidade:	Rua Jorge Bellig, nº 771 – Jardim Andrade, Pedreira/SP – CEP: 13920-000.		
Horário de Funcionamento:	6:00hs às 17hs15m		
Coordenador Pedagógico:	Silvia Regina da Silva Carmo	CPF: 180.458.968-33	

Unidade: Centro Municipal Integrado de Educação Infantil  
**Profª HORTÊNCIA FORNARI NOVO**

Rua Jorge Bellig, nº 771 - Jardim Andrade  
Pedreira, SP - CEP: 13920-000  
(19) 3852-1610

Título do Projeto	Período de Execução
Gestão do CIMEI Hortência Fornari Novo	<b>01/01/2022 a 31/12/2022</b>
<p><b>MISSÃO/OBJETIVOS INSTITUCIONAIS</b></p> <p>O Grupo de Apoio NISFRAM tem por missão e objetivos realizar ações sócio assistenciais de atendimento de forma gratuita, continuada e planejada, sem qualquer discriminação, nos termos da Lei Orgânica de Assistência Social e Política Nacional de Assistência Social, através da prestação de serviços, execução de programas ou projetos de proteção social básica, dirigido às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, em especial, a crianças e adolescentes.</p> <p><b>VISÃO PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL</b></p> <p>O Grupo de Apoio NISFRAM entende que a Educação Infantil é primeira etapa da Educação Básica, sendo um direito humano e social de todas as crianças até seis anos de idade, sem distinção alguma decorrente de origem geográfica, caracteres do fenótipo (cor da pele, traços de rosto e cabelo), da etnia, nacionalidade, sexo, de deficiência física ou mental, nível socioeconômico ou classe social. Também não está atrelada à situação trabalhista dos pais, nem ao nível de instrução, religião, opinião política ou orientação sexual.</p>	

## 2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

**Público alvo:** Crianças de 04 meses a 03 anos e 11 meses, inscritas na Rede Municipal de Educação de Pedreira e familiares.

**Meta de Atendimento:** 98 crianças - **Capacidade:** 113 crianças

### **Justificativa da Preposição (Descrição da Realidade no Contexto pós Pandemia de Covid-19)**

Considerando o retorno 100% presencial das crianças de todas as faixas etárias na unidade desde o mês de novembro/2021 com a possibilidade do final da Pandemia do COVID 19, no Plano de trabalho aqui apresentado para o exercício 2022, as ações e atividades serão ofertadas de maneira presencial e em casos específicos também on-line e remotas, adaptadas, em respeito a todos os novos protocolos sanitários, critérios, decretos, comunicados e orientações do Município;

Para realização das ações e atividades continuaremos a utilizar ferramentas tecnológicas para permitir a comunicação à distância bem como atividades modificadas para simplificar a vida das famílias, fortalecendo os vínculos e relações do núcleo familiar; Dar continuidade a busca de estímulo ao desenvolvimento da criança por meio de atividades voltadas a coordenação motora, movimento, ritmos, contação de histórias, leituras,

Unidade: Centro Municipal Integrado de Educação Infantil  
**Profª HORTÊNCIA FORNARI NOVO**

Rua Jorge Bellix, nº 771 - Jardim Andrade  
Pedreira, SP - CEP: 13920-000

(19) 3852-1610

musicalização e confecção de brinquedos para o desenvolvimento das mesmas, pautados na utilização da linguagem lúdica e o brincar e todas as regras da BNCC.

### 3. OBJETIVOS

Fornecer ferramentas para continuidade no aprendizado e desenvolvimento das crianças, utilizando-se da BNCC como norteadora, pautadas na ludicidade e brincadeiras melhores indicadas para cada faixa etária, na gestão e execução das atividades educativas/pedagógicas na CIMEI – Maria Cecília Betioli Lima

Atendimento: 98 crianças;

Capacidade: 113 crianças;

Período de 12 (doze) meses;

De segunda sexta feira;

Das 06hs as 17hs15

### 4. METODOLOGIA

A metodologia será construída de coletivamente na interface com a política do Município, Secretaria Municipal de Educação, família, crianças, equipe técnica, atendendo e ampliando as potencialidades, numa visão dialogadora para que seja enfatizado o desenvolvimento da criança como um todo, nos diversos espaços da sociedade, considerando os reflexos da pandemia do COVID 19 nas famílias; Metodologia que respeitará todos os decretos, portarias, notas técnicas, emitidas nas três esferas, federais, estaduais e municipais.

**As ações e atividades propostas para realização na CIMEI em 2022 são as abaixo listadas, em continuidade ao trabalho em andamento:**

- Funcionamento, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 06h00 às 17h15;
- Manutenção da devida higienização, limpeza e cuidados, ventilação;
- Garantia da equipe de profissionais necessários, conforme número de crianças devidamente matriculadas, em regime de trabalho diário 100% presencial, devidamente protegidos com os equipamentos de proteção necessários a execução das ações, internas e externas; com os EPI,s que se fizerem necessários no período.
- Fornecer o devido suporte para o acompanhamento das dúvidas que surgirão, favorecendo o conforto, acolhida e bem-estar das crianças e famílias;

Unidade: Centro Municipal Integrado de Educação Infantil  
**Profª HORTÊNCIA FORNARI NOVO**

Rua Jorge Bellix, nº 771 - Jardim Andrade  
Pedreira, SP - CEP: 13920-000

(19) 3852-1610

- Observação ao protocolo sanitário vigente - Pré-escola, Mini Grupo, BIII, BII, BI;
- Acompanhamento e atualização cadastral;
- Fornecimento de suporte e orientações pedagógicas, além de instruções quanto ao encaminhamento à rede socioassistencial do município às famílias vulneráveis;
- Disponibilização via rede social, informações e orientações, relevantes aos usuários sobre as ações governamentais de enfrentamento ao COVID-19, no âmbito Federal, Estadual e Municipal enquanto necessárias;
- Manter a articulação intersetorial, conforme demanda apresentada, para a manutenção do atendimento à população em sua totalidade;
- Planejar através de reuniões periódicas da equipe técnica envolvida, as ações a serem ofertadas no período;
- Manter as rotinas administrativas, de RH e financeiras;
- Atender 100% da capacidade das crianças matriculadas com segurança necessária.

## 5. ATIVIDADES PEDAGÓGICAS:

Minigrupo, BI, BII, BIII - Mantidas as aulas presenciais todos os dias, sem escala de revezamento; cumprindo nosso cronograma como planejado, nos grupos do whatsapp somente para comunicados;

Ações e atividades conforme orientação da Secretaria Municipal de Educação;

Todas as ações e atividades presenciais seguirão o protocolo sanitário vigente no que diz respeito a segurança e higienização das crianças e funcionárias.

### Capacidade mínima/meta:

TURMAS	SALAS	CAPACIDADE	FAIXAS ETÁRIAS
<b>BERÇÁRIO I</b>	03	18	4 meses há 1 ano
<b>BERÇÁRIO II</b>	01	24	1 ano há 2 anos
<b>BERÇÁRIO III</b>	01	28	2 anos há 3 anos
<b>MINI GRUPO</b>	01	28	3 anos há 4 anos

**Meta de atendimento:** 98 crianças;

**Capacidade máxima:** 113 crianças

Divisão das turmas conforme espaços físicos da CIMEI

Unidade: Centro Municipal Integrado de Educação Infantil  
**Profª HORTÊNCIA FORNARI NOVO**

Rua Jorge Bellix, nº 771 - Jardim Andrade  
Pedreira, SP - CEP: 13920-000

(19) 3852-1610

- a) Berçário I – crianças de quatro meses até um ano, completos até 30/06 no ano da matrícula;
- b) Berçário II – crianças de um ano até dois anos, completos até 30/06 no ano da matrícula;
- c) Berçário III – crianças dois anos até três anos, completos até 30/06 no ato da matrícula;
- d) Mini grupo – crianças de três anos até quatro anos, completos até 30/06 no ato da matrícula;

**6. Temas Norteadores para o período:**

**Organização do Trabalho Pedagógico. De acordo com novas regras da BNCC**

<b>Campos de Experiência</b>	<b>Metas</b>
O eu, o outro e o nós	<b>1</b> - Desenvolver a interação com pares e adultos, Construir a autonomia e a imagem positiva de si, Construir e valorizar sua identidade, Favorecer e fortalecer a construção dos vínculos afetivos entre os pares e os adultos
Corpo Gestos e movimentos	<b>2</b> - Descobrir e conhecer o corpo, utilizando –o como meio de comunicação e expressão.
Traços sons, cores e formas	<b>3</b> - Vivenciar diversas formas de expressão e linguagens, como as artes visuais, (pintura, modelagem, colagem, fotografia, etc.), a música, o teatro, a dança e o audiovisual, entre outras. Criar suas próprias produções artísticas ou culturais exercitando a autoria (coletiva e individual), com sons, trações, gestos, danças, mímicas, encenações, canções, desenhos, modelagens, manipulações de diversos materiais e de recursos tecnológicos.
Escuta, fala, pensamento e imaginação.	<b>4</b> - Promover experiências nas quais as crianças possam falar e ouvir, potencializando sua participação na cultura oral, constituindo-se ativamente

Escuta, fala, pensamento e imaginação.	4 - Promover experiências nas quais as crianças possam falar e ouvir, potencializando sua participação na cultura oral, constituindo-se ativamente como sujeito singular e pertencente a um grupo social.
Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.	5 - Promover experiências nas quais as crianças possam observar, manipular objetos, investigar, explorar o seu entorno, levantar hipóteses e consultar fontes de informação para buscar respostas à suas indagações, ampliando seu conhecimento do mundo físico e sócio cultural.

## 7. RECURSOS HUMANOS

Quadro de RH – CLT proposto para atendimento da capacidade máxima: 98 crianças; Atuação diária, carga horária de 44h/s por semana, conforme plano de trabalho.

<b>Cargo/função</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Atribuições</b>
Coordenação Pedagógica	01	Coordenação do trabalho pedagógico, elaboração de atividades, Contato com pais/responsáveis, acompanhamento da aplicação das atividades, acompanhamento evolução das funcionárias.
Agente educacional	02	Execução das atividades pedagógicas junto às monitoras, organização de relatórios e listagens.
Monitoras	12	Desenvolve sob coordenação das agentes as atividades, acompanhamento das crianças de cada turma registra e avalia seu projeto como trabalho pedagógico de forma integrada com os demais opcionais com a unidade educacional.

Unidade: Centro Municipal Integrado de Educação Infantil  
**Profª HORTÊNCIA FORNARI NOVO**

Rua Jorge Bellix, nº 771 - Jardim Andrade  
Pedreira, SP - CEP: 13920-000

(19) 3852-1610

Cozinheira	01	Organiza e supervisiona o preparo e a finalização dos alimentos; nesse período, apoio as auxiliares na limpeza e higienização dos espaços.
** Ajudante de Serviços Gerais (02) Auxiliar de Cozinha (01)	03	Manutenção da limpeza e higienização dos espaços.
* Nutricionista – 8 h/s	01	Acompanhamento nutricional, elaboração de cardápios, acompanhamento da confecção das refeições e treinamento das funcionárias.
** Supervisão Pedagógica 14 h/s	01	Supervisionar e coordenar atividades administrativas e pedagógicas; participar do planejamento estratégico da OSC - Organização da Sociedade Civil, promover reuniões e formações Com as equipes gestoras de cada unidade.

Total de funcionárias: CLT: 21

#### **Observação:**

Para o ano de 2022 será acrescido ao quadro de RH em regime CLT os profissionais como segue; Contratação equipes de acordo com número de crianças matriculadas.

\* **Nutricionista** contratada via CLT a partir de 02/2022, períodos anteriores contratada MEI - prestação de serviços – Pessoa Jurídica.

\*\* **Supervisão Pedagógica:** Profissional com atuação diária, direta e exclusiva para supervisão e acompanhamento dos trabalhos e ações pedagógicas/administrativas realizadas na Unidade; Contratação que ocorrerá quando do preenchimento total das vagas disponíveis na Unidade.

\*\*\* **Auxiliar de serviços gerais:** Acréscimo de 01 profissional a partir de 02/2022 devido à alta demanda de trabalho, especial a necessidade de maiores cuidados com a limpeza com a Pandemia do COVID-19 e a estrutura física da unidade exigir.

Gestão das equipes a cargo de técnicos especializados da Organização.

## **7. LOCAL DE EXECUÇÃO**

Unidade: Centro Municipal Integrado de Educação Infantil  
**Profª HORTÊNCIA FORNARI NOVO**  
Rua Jorge Bellix, nº 771 - Jardim Andrade  
Pedreira, SP - CEP: 13920-000  
(19) 3852-1610

CIME Professora Hortência Fornari  
Novo

Rua: Jorge Bellix, nº 771 -Jardim  
Andrade, Pedreira/SP - CEP: 13920-  
000.

## **8. MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E INDICADORES DE RESULTADOS.**

- Reuniões periódicas da equipe pedagógica e de gestão;
- Articulação com a rede intersetorial, conforme necessidade e demanda;
- Controle da adesão dos usuários aos atendimentos e atividades remotos;
- Pesquisas de opinião/satisfação junto aos pais (on-line)

Sumaré, Janeiro de 2022.

Rosa Maria Góes da Silva  
Grupo de Apoio NISFRAM  
Presidente

Silvia Regina da Silva Carmo  
CIMEI Hortência Fornari Novo

Unidade: Centro Municipal Integrado de Educação Infantil  
**Profª HORTÊNCIA FORNARI NOVO**

Rua Jorge Bellix, nº 771 - Jardim Andrade  
Pedreira, SP - CEP: 13920-000

(19) 3852-1610